



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3407/GR/UFGS/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3410/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 3176/GR/UFGS/2023 que Designa membros do Grupo de Trabalho Responsável para Enfrentamento aos Assédios no Âmbito da UFGS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 3176/GR/UFGS/2023, 14 de novembro de 2023, que designa os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável para enfrentamento aos assédios no âmbito da UFGS, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável para enfrentamento aos assédios no âmbito da UFGS, constituído pela Portaria nº 3175/GR/UFGS/2023:~~

- ~~I – Sandra Simone Höpner Pierozan, Vice-Reitoria, Siape nº 2052692 (coordenadora);~~
- ~~II – Gabriela Gonçalves de Oliveira, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Siape nº 2278282;~~
- ~~III – Fábio Bulegon, Assessoria Especial de Governança e Integridade da UFGS, Siape 1764660;~~
- ~~IV – Leoni Terezinha Zenevich, Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, Siape nº 1939285;~~
- ~~V – Ricardo da Conceição, Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal, Siape nº 1797029;~~
- ~~VI – Flavia Rubiane Durgante, Diretoria de Comunicação Social, Siape nº 1873971;~~
- ~~VII – Leila Aparecida Guisel, Procuradoria Federal, Siape nº 1607869;~~
- ~~VIII – Alexandre Luis Fassina, Pró-Reitoria de Graduação, Siape nº 1960449;~~
- ~~IX – Liziana Sarmento Portella, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Siape nº 3000649;~~
- ~~X – Betina Muelbert, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 1766150;~~
- ~~XI – Vanessa Ferreira do Lago, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 1778334;~~
- ~~XII – Charles Albino Schultz, Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, Siape nº 1530551;~~
- ~~XIII – Evandro Bilibio, Comissão de Ética, Siape nº 1931137;~~
- ~~XIV – Fernando Perobelli Ferreira, Ouvidoria, Siape: 1453609.” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor